



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 842

Resolve sobre recurso interposto pelo DEPRO, referente a proposta de distribuição de vagas docentes.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 203ª reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2007, no uso de suas atribuições legais, considerando:

as dificuldades apresentadas pelos Departamentos Acadêmicos da UFOP para compilar os dados necessários ao embasamento da proposta de distribuição das oito vagas docentes,

a constatação de que a dificuldade em sistematizar as informações decorreu do fato de este processo ter sido realizado durante o período de greve dos servidores técnico-administrativos;

a não aprovação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei que trata da criação das vagas docentes em questão e as dificuldades encontradas pela Comissão Especial para o estabelecimento das normas para a distribuição dessas vagas,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria e, em conseqüência, não dar provimento ao recurso interposto pelo **Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia** contra decisão da Comissão Especial deste Conselho, constituída pela Resolução CUNI nº 829, que prorrogou o prazo dado aos Departamentos Acadêmicos para o fornecimento das informações necessárias ao estabelecimento de uma proposta de distribuição de vagas docentes, conforme determinado pela citada norma.

Ouro Preto, em 18 de setembro de 2007.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente



